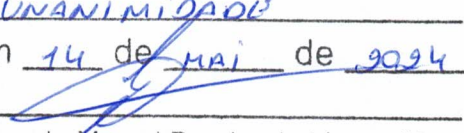




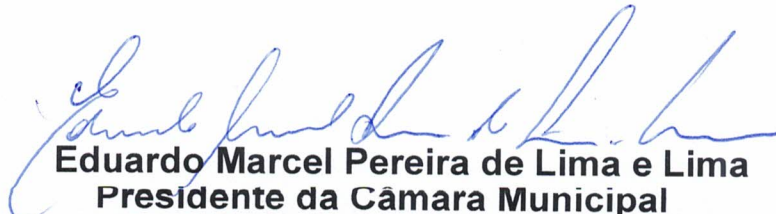
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE OCORRÊNCIA  
23ª SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO	<u>por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>14</u> de <u>MAI</u> de <u>2024</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

**Presidente: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima.**

Termo de Ocorrência da 23ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, aos sete (07) dia do mês de maio do ano de 2024, (dois mil e vinte e quatro) às 14hs30mn. Na sede da Câmara Municipal situada a Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta Cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe: Aonde se encontram presente os seguintes Vereadores: **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Ricardo Alexandre Feitosa Aragão e João Alves de Campos Neo.** Tendo ausentes os seguintes Vereadores: **André Vieira dos santos, Evelberks Laurentino da Silva, Edelzio Machado dos Santos, Flávia Luana Feitosa de Melo, Roberto Silveira de Farias, Marlene Alves de Farias, Solano Loureiro Feitosa e Valdemar Alves Neo.** Não Havendo **Quorum Legal**, o Sr Presidente dá Câmara Municipal, **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**, autorizou o registro do presente **Termo de Ocorrência da 23ª Sessão Ordinária de 2024**, que após lida e achada seque devidamente assinada.

  
**Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto da Folha/SE